## PAUTA DA SESSÃO 33/2026 — 02/11/2026

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Número** | 33 | **Ano** | 2026 |
| **Título** | SESSÃO ORDINARIA | | |
| **Data** | 02/11/2026 | **Tipo de Sessão** | Sessão Ordinária |

**PAUTA**

# CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL

**ESTADO DO PARANÁ**

# Pauta da 33ª Sessão Ordinária

## 02 de NOVEMBRO de 2026.

### Pequeno Expediente

**ABERTURA**

- **Abertura da sessão ordinária;**
- **Verificação dos vereadores;**
- **Leitura de um trecho bíblico;**

### Grande Expediente

**Fase em que os vereadores se manifestem sobre os mais diferentes assuntos de interesse público.**

01. ***PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2026;***
02. ***PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2026;***
03. ***PROJETO DE LEI Nº 062/2026; (EXECUTIVO)***
04. ***PROJETO DE LEI Nº 064/2026; (EXECUTIVO)***
05. ***PROJETO DO LEGISLATIVO Nº 006/2026;***
06. ***PROJETO DE LEI Nº 065/2026; (EXECUTIVO)***
07. ***PROJETO DE LEI Nº 066/2026; (EXECUTIVO)***
08. ***PROJETO DO LEGISLATIVO Nº 007/2026;***
09. ***INDICAÇÃO Nº 076/2026;***
10. ***INDICAÇÃO Nº 079/2026;***
11. ***INDICAÇÃO Nº 080/2026;***
12. ***REQUERIMENTO Nº 025/2026;***
13. ***REQUERIMENTO Nº 026/2026;***

# ORDEM DO DIA

**(ENCAMINHAR AS COMISSOES)**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°004/2026:** De autoria da **MESA DIRETORA** Assunto: Regulamenta a utilização, a guarda, o controle e a responsabilidade pelo uso do veículo oficial da Câmara Municipal de Quinta do Sol, e dá outras providências.

**(ENCAMINHAR AS COMISSOES)**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N°005/2026:** De autoria da **MESA DIRETORA** Assunto: Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Quinta do Sol, criando as Comissões Permanentes de Obras, de Segurança Pública e de Ética Parlamentar, e dá outras providências.

**(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**

**PROJETO DE LEI N°062/2026:** De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recursos financeiros no valor de até **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) ao Lar dos Velhinhos São Judas Tadeu, entidade sem fins lucrativos responsável pelo acolhimento institucional de pessoas idosas no Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná

**(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**

**PROJETO DE LEI N°064/2026:** De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no montante de **R$ 11.275,00 (onze mil, duzentos e setenta e cinco**

**reais)** junto ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social.

**(SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°006/2026:** De autoria da vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA** Assunto: Institui o Programa de Valorização dos Profissionais do Sistema de Limpeza Pública Urbana (Garis), no âmbito do Município de Quinta do Sol, e dá outras providências.

**(PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**

**PROJETO DE LEI N°065/2026:** De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R$ 21.000,00(Vinte e um mil reais)**, para execução dos saldos remanescentes da Complementação do VAAT (Valor Anual Total por Aluno) do FUNDEB, repassados pela União.

**(PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**

**PROJETO DE LEI N°066/2026:** De autoria do **PODER EXECUTIVO** Assunto: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor **R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** para a **Secretaria de Educação e Cultura.**

**(PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°007/2026:** De autoria da vereadora **SABRINA YAMAJI ARRUDA** Assunto: Institui o **Banco Municipal de Materiais de Construção**, destinado ao recebimento, armazenamento e redistribuição de materiais de construção, mediante doação, para famílias em situação de vulnerabilidade social. A proposta prioriza materiais para construção, reformas, reparos, adaptações e recuperação de imóveis atingidos por situações emergenciais, além de incentivar o reaproveitamento, a sustentabilidade e a redução do desperdício.

**(DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**

**INDICAÇÃO N°076/2026:** De autoria do VEREADOR **OSCAR PEREIRA DA SILVA** Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o **Setor de Obras**, que sejam tomadas as providências necessárias para a **instalação de proteção lateral nas pontes sobre o Córrego Água da Serraria, localizadas nas Ruas Triângulo Austral e Hércules, ambas vias de acesso ao Conjunto Manuella, em nosso município**.

**(DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**

**INDICAÇÃO N°079/2026:** De autoria do VEREADOR **GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA** Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para o fornecimento de **uniformes adequados, padronizados**, devidamente identificados e dotados de elementos refletivos de alta visibilidade aos profissionais que atuam como **socorristas e condutores de ambulância** durante os plantões e atendimentos de urgência e emergência.

**(DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**

**INDICAÇÃO N°080/2026:** De autoria do VEREADOR **GILBERTO DE FREITAS MENDONÇA** Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde que estudem a viabilidade e adotem as providências necessárias para a construção de um banheiro junto à sala destinada aos motoristas de ambulância que realizam plantões e necessitam permanecer ou pernoitar nas dependências da UBS Centro.

**(DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)**

**REQUERIMENTO N°025/2026:** De autoria do VEREADORES **MARCIO LEAL RINQUE, GEOVANI ALVES TEIXEIRA, DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS, SABRINA YAMAJI ARRUDA E VALDECI RIBEIRO DE MAIA** Assunto: requereM, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao setor competente da Administração Municipal, solicitando informações e esclarecimentos detalhados acerca do andamento do projeto de construção da nova Creche Municipal.

Considerando que o Projeto de Lei referente à aquisição do terreno destinado à construção da nova creche foi aprovado por esta Câmara Municipal em **30 de maio de 2025**, há mais de um ano;

Considerando que, à época da tramitação do referido projeto, foram realizados diversos debates e questionamentos, tendo o Poder Executivo afirmado que a aprovação da aquisição do terreno ainda no mês de maio seria fundamental para não perder o prazo e os recursos destinados à construção da unidade;

Considerando a importância da obra para atender à demanda por vagas na educação infantil do município e oferecer melhores condições às crianças e suas famílias;

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo encaminhe as seguintes informações:

1. O projeto arquitetônico e de engenharia para a construção da nova creche já foi elaborado e concluído?
2. Os recursos financeiros destinados à construção da creche já foram oficialmente liberados e depositados? Qual o valor total disponibilizado?
3. Em qual conta bancária estão atualmente depositados os recursos destinados à obra?
4. Qual é a origem dos recursos destinados à construção da creche (Governo Federal, Estadual ou recursos próprios)? Existe convênio, termo de compromisso ou instrumento formal firmado? Em caso positivo, encaminhar cópia.
5. Os recursos possuem prazo de utilização? Qual a data limite para início e conclusão da obra, e existe risco de perda ou devolução dos valores?
6. A Prefeitura já realizou os procedimentos necessários para abertura do processo licitatório para contratação da empresa responsável pela execução da obra? Em caso positivo, informar o número do processo e sua situação atual.
7. Caso a licitação ainda não tenha sido realizada, quais são os motivos que estão impedindo o seu andamento?

8. A área adquirida para a construção já está devidamente regularizada e apta para receber a obra? Existem pendências documentais, ambientais, de infraestrutura ou de outra natureza?

9. Existe previsão oficial para publicação do edital de licitação e contratação da empresa responsável?

10. Qual é a previsão para o efetivo início das obras e qual o prazo estimado para sua conclusão e entrega à população?

11. Houve alguma alteração no planejamento inicial, no valor dos recursos, na localização ou nas características do projeto? Se sim, apresentar as respectivas justificativas.

12. Qual secretaria ou departamento é responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos procedimentos relacionados à construção da nova creche?

13. Caso tenha ocorrido alguma movimentação financeira, contratação de serviços ou despesa relacionada ao projeto, solicita-se a apresentação dos respectivos documentos e informações.

## (DISCUSSÃO E VOTAÇÃO)

**REQUERIMENTO N°026/2026:** De autoria do VEREADORES **MARCIO LEAL RINQUE, GEOVANI ALVES TEIXEIRA, DIONATHAN NAYTE DOS SANTOS, SABRINA YAMAJI ARRUDA E VALDECI RIBEIRO DE MAIA** Assunto: requerem, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como ao setor competente da Administração Municipal, solicitando informações detalhadas sobre o andamento do projeto de pavimentação asfáltica rural previsto para o município de Quinta do Sol.

**Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:**

1. Qual é a situação atual do projeto de pavimentação asfáltica rural previsto para o município? O projeto continua vigente ou foi cancelado?

2. O projeto técnico de engenharia já foi elaborado e aprovado pelos órgãos competentes? Em caso positivo, encaminhar cópia.

3. Qual é a extensão total, em quilômetros, prevista para receber pavimentação asfáltica e quais estradas ou trechos rurais estão contemplados?

4. Considerando que municípios vizinhos, como **Engenheiro Beltrão e Fênix, já estão executando ou concluíram obras de pavimentação asfáltica rural**, por quais motivos Quinta do Sol ainda não iniciaram a execução do projeto?

5. Os municípios de Engenheiro Beltrão e Fênix estão sendo contemplados pelo mesmo programa, convênio ou modalidade de repasse de recursos prevista para Quinta do Sol? Em caso positivo, esclarecer quais são as diferenças nos cronogramas e nas etapas de execução.

6. O município de Quinta do Sol possui alguma pendência ou impedimento que esteja atrasando o andamento do projeto em relação aos municípios vizinhos? Em caso positivo, especificar detalhadamente.

7. Qual é o valor total previsto para a execução da obra e qual a origem dos recursos financeiros (Governo Federal, Governo Estadual ou contrapartida municipal)?

8. Os recursos financeiros destinados à obra já foram liberados e depositados na conta do município? Em caso positivo, informar o valor recebido, a data da liberação, a instituição financeira e o saldo atualizado da conta específica.

9. Caso os recursos ainda não tenham sido liberados, informar em qual etapa se encontra o processo e quais pendências impedem a liberação.

10. Existe convênio, termo de compromisso ou instrumento formal firmado para garantir os recursos? Solicita-se cópia integral do documento e

dos respectivos aditivos, se houver.

11. O município já realizou ou iniciou o processo licitatório para contratação da empresa responsável pela execução da pavimentação? Em caso positivo, informar o número do processo, a modalidade e a situação atual.

12. Existe previsão para abertura da licitação, contratação da empresa e início efetivo das obras?

13. Qual é o prazo estabelecido para execução e conclusão dos serviços?

14. Houve alguma alteração no projeto original, redução da extensão prevista ou mudança nos valores inicialmente destinados à obra? Em caso positivo, apresentar as justificativas.

15. O município correu ou ainda corre risco de perder os recursos destinados à pavimentação rural? Caso os recursos tenham sido perdidos, cancelados ou devolvidos, informar detalhadamente os motivos, as datas e as circunstâncias que levaram à perda dos valores.

16. Caso tenha ocorrido a perda dos recursos, quais providências foram adotadas pelo Executivo para tentar recuperar os valores ou viabilizar novos recursos para a execução da obra?

17. Existe algum impedimento técnico, administrativo, documental ou financeiro que esteja impossibilitando a execução do projeto? Em caso positivo, especificar cada pendência e informar quais medidas estão sendo tomadas para solucioná-la.

18. Qual secretaria ou departamento municipal é responsável pelo acompanhamento do projeto e pela fiscalização da futura execução da obra?

02 de novembro de 2026.

SABRINA YAMAJI ARRUDA

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

_____

Responsável pela pauta